



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78



LEI Nº 057/2025

**“CONCEDE REPASSE PARA
ORÇANIZAÇÕES AS SOCIEDADE CIVIL,
NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014,
PARA EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o repasse para as organizações da sociedade civil, destinado a cobrir despesa de custeio conforme Plano de Trabalho apresentado pelas Organizações da Sociedade Civil, para o exercício de 2026, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, nos termos abaixo:

I - R\$ 151.010,52 (cento e cinquenta e um mil, dez reais e cinquenta e dois centavos) mensais, totalizando R\$1.812.126,25 (um milhão oitocentos e doze mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) a Santa Casa de Misericórdia de Duartina, com sede a Avenida Dr. Gil Borges n.º 226, no Município de Duartina, inscrita no CNPJ sob n.º 47.717.467/0001-10, para cobrir despesas de custeio, para exercício de 2025, Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde;

II - R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) mensais fixos, para o atendimento de até 50 crianças e mais um adicional de R\$590,00 (quinhentos e noventa reais) per capita variável, para o excedente de 50 crianças, com o teto de atendimento de 60 crianças por mês, totalizando o repasse máximo de R\$ 424.800,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitocentos reais) a Creche e Berçário Santa Maria Goretti, com sede a Avenida Mario Amaral Gurgel n.º 831, no Município de Cabralia Paulista, inscrita no CNPJ sob n.º



gestor@cabralia.sp.gov.br



14 3285-1244



Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661, Centro, Cabralia Paulista -SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78



50.543.990/0001-82, para cobrir despesas de custeio, para exercício de 2026, Unidade Executora: Diretoria Municipal de Educação;

III - R\$ 814,20 (oitocentos e quatorze reais e vinte centavos) mensais, totalizando R\$ 8.142,00 (oito mil cento e quarenta e dois reais) (FEDERAL) a Creche e Berçário Santa Maria Goretti, com sede a Avenida Mario Amaral Gurgel n.º 831, no Município de Cabralia Paulista, inscrita no CNPJ sob n.º 50.543.990/0001-82, para cobrir despesas de custeio, para exercício de 2026, Unidade Executora: Diretoria Municipal de Educação;

IV - R\$ 13.310,00 (treze mil trezentos e dez reais) mensais fixos, para o atendimento de até 11 alunos e mais um adicional de R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais) per capita variável, para o excedente de 11 alunos, com o teto de atendimento de 15 alunos por mês, totalizando o repasse máximo de R\$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais) a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Duartina, com sede a Rua Dona Rima Simão n.º 10, no Município de Duartina, inscrita no CNPJ sob n.º 48.372.627/0001-08, para cobrir despesas de custeio, para o exercício de 2026, Unidade: Diretoria Municipal de Educação;

V - R\$ 2.158,29 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) mensais fixos, para o atendimento de até 3 usuários e mais um adicional de R\$ 719,43 (setecentos e dezenove reais e quarenta e três centavos) per capita variável, para o excedente de 3 usuários, com o teto de atendimento de 7 usuários por mês, totalizando o repasse máximo de R\$ 60.432,12 (sessenta mil quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos) a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Duartina, com sede a Rua Dona Rima Simão n.º 10, no Município de Duartina, inscrita no CNPJ sob n.º 48.372.627/0001-08, para cobrir despesas de custeio, para o exercício de 2026, Unidade Executora: Fundo Municipal de Assistência Social;

VI - R\$ 18.563,73 (dezoito mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos) mensais fixos, para o atendimento de até 31 pacientes e mais um adicional de R\$ 598,83 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) per capita variável, para o



gestor@cabralia.sp.gov.br



14 3285-1244



Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661, Centro, Cabralia Paulista - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78



excedente de 31 pacientes, com o teto de atendimento de 35 pacientes por mês, totalizando o repasse máximo de R\$ 251.508,60 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos) a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Duartina, com sede a Rua Dona Rima Simão n.º 10, no Município de Duartina, inscrita no CNPJ sob n.º 48.372.627/0001-08, para cobrir despesas de custeio, para o exercício de 2026, Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde;

VII - R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), para abrigo mensal de até 1 (uma) crianças/adolescentes, a Casa de Amparo e Proteção à Criança de Duartina, com sede a Rua Adolfo Pinheiro de Góes n.º 119, no Município de Duartina, inscrita no CNPJ sob n.º 05.265.462/0001-54, para cobrir despesas de custeio, para o exercício de 2026, Unidade Executora: Fundo Municipal de Assistência Social;

VIII - R\$ 16.901,43 (dezesesseis mil novecentos e um reais e quarenta e três centavos) mensais fixos, para o atendimento para até 6 (seis) idosos, totalizando o repasse máximo de R\$ 202.817,16 (duzentos e dois mil oitocentos e dezessete reais e dezesseis centavos) a Colônia de Idosos de Cabralia Paulista, com sede a Avenida Mario Amaral Gurgel n.º 765, Município de Cabralia Paulista, inscrita no CNPJ n.º 46.146.783/0001-17, para cobrir despesas de custeio, para o exercício de 2026, Unidade Executora: Fundo Municipal de Assistência Social;

IX - R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) (ESTADO) a Colônia de Idosos de Cabralia Paulista, com sede a Avenida Mario Amaral Gurgel n.º 765, Município de Cabralia Paulista, inscrita no CNPJ n.º 46.146.783/0001-17, para cobrir despesas de custeio, para o exercício de 2026, Unidade Executora: Fundo Municipal de Assistência Social;

X - R\$ 19.204,04 (dezenove mil duzentos e quatro reais e quatro centavos), mensais, totalizando R\$ 230.448,48 (duzentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para o atendimento mensal de 60 (sessenta)



gestor@cabralia.sp.gov.br



14 3285-1244



Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661, Centro, Cabralia Paulista -SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78



crianças/adolescentes, sendo o atendimento per capta no valor de R\$ 320,07 (trezentos e vinte reais e sete centavos), a Casa da Família de Cabralia Paulista, com sede a Rua Antônio Consalter Longo n.º 537, Município de Cabralia Paulista, inscrita no CNPJ n.º 07.001.051/0001-87, para cobrir despesas de custeio, para o exercício de 2024, Unidade Executora: Fundo Municipal de Assistência Social;

XI - R\$ 3.186,63 (três mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos) (ESTADO), mensais, totalizando R\$ 38.239,56 (trinta e oito mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), a Casa da Família de Cabralia Paulista, com sede a Rua Antônio Consalter Longo n.º 537, Município de Cabralia Paulista, inscrita no CNPJ n.º 07.001.051/0001-87, para cobrir despesas de custeio, para o exercício de 2024, Unidade Executora: Fundo Municipal de Assistência Social;

XII - R\$ 3.299,29 (três mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), totalizando R\$ 39.591,48 (trinta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), a Santa Casa de Misericórdia de Duartina, (SAMU) com sede a Avenida Dr. Gil Borges n. 226, no Município de Duartina, inscrita no CNPJ sob ne 47.717.467/0001-10, para cobrir despesas de custeio, para exercício de 2025, Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde;

Art. 2º - Para fins de repasse dos valores constantes dessa Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o Termo de Colaboração e ou Fomento, que visem o Plano de Trabalho e as adequações direcionadas ao objeto fim, observadas a especificidade das áreas da educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 3º - O repasse dos valores descritos no artigo 1º correrá por conta da Dotação Orçamentaria constante no orçamento vigente para exercício de 2026, podendo ser suplementadas se houver necessidade, no elemento econômico:

Elemento de Despesa: 3.3.50.39.00 -OUTROS SERVICES DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA



gestor@cabralia.sp.gov.br



14 3285-1244



Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661, Centro, Cabralia Paulista -SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78



Art. 4º - O valor previsto deverá ser aplicado exclusivamente em pagamento de despesas previsto no plano de aplicação financeira, apresentado pelas entidades subvencionada.

Art. 5º - Para realização dos repasses dos valores descritos no artigo 1º deverão ser observados todos os termos da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, e a LDO do Município de Cabralia Paulista para o Exercício de 2026.

Art. 6º - As entidades ficam obrigadas a apresentar as Prestações de Contas dos recursos ora concedidos, nos moldes da Lei 13.019/14.

Art. 7º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 16 de dezembro de 2025.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Prefeito Municipal



gestor@cabralia.sp.gov.br



14 3285-1244



Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661, Centro, Cabralia Paulista -SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CNPJ Nº 46.137.469/0001-78



gestor@cabralia.sp.gov.br



14 3285-1244



Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661, Centro, Cabralia Paulista - SP